



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manaus
Gabinete do Vereador Plínio Valério
2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 149/2017

Fls. nº

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 149/2017, de autoria da Vereadora Joana D'arc, que **DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de pets shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo, no âmbito do município de Manaus fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei nº 149/2017, de autoria da Vereadora Joana D'arc, que " DISPÕE sobre a obrigatoriedade de pets shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo, no âmbito do município de Manaus fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais e dá outras providências" deve merecer de todos nós, atenção e cuidado posto que vivemos numa cidade com um número elevado de animais vivendo nas ruas.

O que a vereadora pretende, é tão somente normatizar o trâmite da adoção de animais, com todo cuidado que o assunto merece e acima de tudo para facilitar o ato da adoção.

A Procuradoria, em sua análise Jurídica, detecta que o teor do Art. 4º, inciso II, fere a ordem jurídica, alegando que cria obrigações para a SEMMAS, qual seja, a de aplicar a multa de até 10 UFM'S. Não concordamos. A SEMMAS já tem, como obrigações, aplicar vários tipos de multa, em diversas situações, todas previstas no Código Ambiental.

Assim, não será necessário criar ou ampliar qualquer tipo de estrutura. A SEMMAS já tem seu corpo de fiscais.

E mais: O projeto não só colabora em legalizar uma situação delicada, como não gera despesa para o Executivo e melhor, angaria recursos.

O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL.

Manaus, 10 de agosto de 2017.

Plínio Valério
Vereador / PSDB

DIRETORIA LEGISLATIVA
D R P
Votação no Plenário
EM: 22.08.17
Sessão: 3ª
Resposta:

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado por:
por: unanimidade
dos: membros
em: 16/08/2017
Obs: